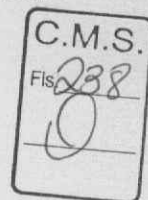




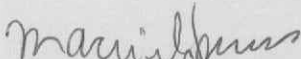
CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

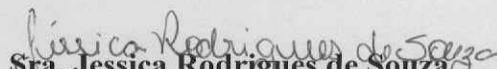
ESTADO DE MATO GROSSO

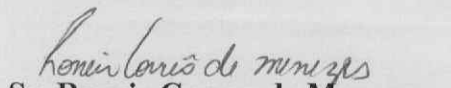



ATA DE SORTEIO DA TOMADA DE PREÇO N.º 001/2019

Às 14 horas (quatorze), do dia 18 de fevereiro do ano de dois mil e dezenove na Sala de Licitações da Câmara Municipal de Sinop, localizada a Avenida das Figueiras nº 1835, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, reuniram-se os componentes da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, sendo Presidente a Sra. Marcieli Gomes, e o membro substituto Jessica Rodrigues de Souza, nomeados através da Portaria nº 019/2019 e os senhores Roneir Correa de Menezes e Wesley Mtchaell da Silva Nunes, para nos termos da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883, para proceder sorteio da Subcomissão Técnica, de acordo com o artigo 10 e seus parágrafos da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010. Os nomes constantes do sorteio foram publicados no Diário Oficial de Contas – Tribunal de Contas de Mato Grosso, ano 8, nº 1544 do dia 07 de fevereiro de Gilson Barbosa dos Santos, Roneir Correa de Menezes, Wesley Mtchaell da Silva Nunes, Daniela Melhorança Bicalho Tomasi, Julia Gabriella Nogueira Munhoz e Marcos Antonio Silva, registrando que os dois últimos não tem nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão ou entidade responsável pela licitação. Dando início ao sorteio a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, juntamente com os presentes, fez a conferência dos nomes das pessoas sem vínculo empregatício e realizou o sorteio, sendo sorteado para fazer parte da subcomissão técnica a Sra. Julia Gabriella Nogueira Munhoz. Prosseguindo com o certame o presidente, juntamente com os presentes, fez a conferência dos nomes dos quatro funcionários da Câmara Municipal, que são da área, assim os quatro são aptos a participarem do sorteio. Ato contínuo foram sorteados a Sra. Daniela Melhorança Bicalho Tomasi e o Sr. Roneir Correa de Menezes. Portanto a subcomissão técnica foi formada pelos seguintes membros **Senhora Julia Gabriella Nogueira Munhoz, Senhora Daniela Melhorança Bicalho Tomasi e o Senhor Roneir Correa de Menezes**. Nada mais havendo, a Presidente da Comissão solicitou a mim, Jessica Rodrigues, que lavrasse a ata, a qual após lida e achada em conformidade, será assinada pelos presentes.


Sra. Marcieli Gomes
Presidente da C.P.L


Sra. Jessica Rodrigues de Souza
Membro Substituto da C.P.L

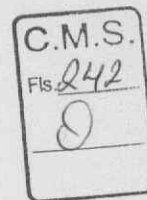

Sr. Roneir Correa de Menezes
Membro da Subcomissão Técnica
Funcionário do Poder Legislativo


Sr. Wesley Mtchaell da Silva Nunes
Funcionário do Poder Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO



ATA DA TOMADA DE PREÇO N.º 001/2019

Às 14h00 (quatorze horas), do dia vinte de fevereiro do ano de dois mil e dezenove na sala de Licitações da Câmara Municipal de Sinop, localizada a Avenida das Figueiras nº 1835, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, reuniram-se os componentes da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, sendo Presidente a Sra. Marciéli Rosângela Gomes, o Sr. Andre Gobbato e a Sra. Jessica de Souza, membros substitutos, nomeados através da Portaria nº 019/2019, para nos termos da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883, e a Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010, proceder abertura e julgamento da **LICITAÇÃO MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019**, referente a Contratação de Empresa de Publicidade e Propaganda para Criação e Divulgação dos Trabalhos Institucionais e Legislativos da Câmara Municipal, publicado no Diário Oficial de Contas do Mato Grosso ano 8 nº 1528 página 5 no dia 21 de janeiro de 2019, e no Diário Regional ano XV, Ed. 4149, página 7 do dia 19 a 21 de janeiro de 2019. Realizaram o cadastramento prévio as empresas M. VITORINO DA SILVA – ME – CNPJ nº 06.851.416/0001-08, STUDIO 1 COMUNICAÇÃO LTDA – CNPJ 11.689.984/0001-95 e a empresa MONTE CRISTO EIRELI – CNPJ nº 22.744.232/0001-97. A presidente da comissão de licitação declarou instalada a sessão de recebimento dos envelopes nº 01, 02, 03 e 04 e abertura dos envelopes nº 02 e 03, recebendo os envelopes lacrados empresas: empresas M. VITORINO DA SILVA – ME, STUDIO 1 COMUNICAÇÃO LTDA e MONTE CRISTO EIRELI. Em seguida, conforme previsto no Edital, a comissão iniciou os trabalhos de verificação da credencial dos participantes, estando presente o Sr. Marcos Rogério Cabral, da empresa M. VITORINO DA SILVA – ME; o Sr. Fabrício Cardoso Alves, da empresa MONTE CRISTO EIRELI; e o Sr. Rui Henrique Roewer, da empresa STUDIO 1 COMUNICAÇÃO LTDA. Após a verificação das credenciais passou-se à rubrica de todos os envelopes nº 01, 02, 03 e 04 de todos os licitantes. Ato Contínuo foram abertos os envelopes nº 03 “Proposta Técnica” das três empresas licitantes, que foram considerados válidos, em seguida foram abertos os envelopes nº 02 “Proposta Técnica – Plano de Comunicação - Via não Identificada”, sendo que não foi constatado nenhum sinal ou marca que pudesse identificar os licitantes, foi oportunizado aos representantes das

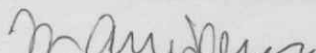


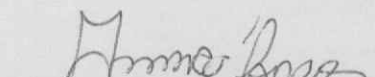
CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

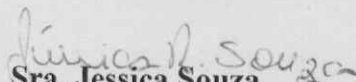
ESTADO DE MATO GROSSO

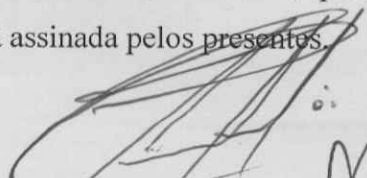


licitantes a verificação das vias não identificadas, havendo ressalva em relação a uma peça em que a idéia criativa utilizou mais de vinte e cinco linhas. Outra ressalva apontada foi em relação a uma peça, onde a proposta da equipe imbatível registrou um valor de R\$ 84.567,00 quando no edital constava como limite R\$ 50.000,00. Outra ressalva apontada foi que na campanha de uma peça, foi utilizado desconto de agência nos anexos de pedido de inserção, quando no edital solicita valores brutos. Outra ressalva quanto as páginas dos anexos não estavam numerados. Outra ressalva apontada foi no sentido de que a idéia criativa de uma das peças está com números nas páginas dos anexos. Outra ressalva foi no sentido de que a idéia criativa pode ser composta por até 100 linhas, e o edital não contem qualquer observação sobre valores brutos ou líquidos. Ato contínuo a presidente da licitação lacrou os envelopes da via não identificada e informou aos presentes que os envelopes nº 02 "Proposta Técnica – Plano de Comunicação - Via não Identificada" seriam encaminhados a subcomissão técnica para avaliação no dia 25 de fevereiro. Nada mais havendo, a Presidente da Comissão solicitou a mim, Secretário, que lavrasse a ata, a qual após lida e achada em conformidade, será assinada pelos presentes.


Sra. Marcieli Gomes
Presidente da C.P.L.


Sr. André Carlos Gobbato
Membro da C.P.L.


Sra. Jessica Souza
Membro da CPL


Representante
M. VITORINO DA SILVA – ME

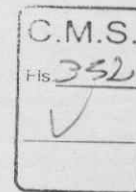

Representante
STUDIO COMUNICAÇÃO LTDA


Representante
MONTE CRISTO EIRELI



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO



ATA DA TOMADA DE PREÇO N.º 001/2019

Abertura de Via Identificada

Às 14 horas, do dia 01 de março do ano de dois mil e dezenove na sala de Licitações da Câmara Municipal de Sinop, localizada a Avenida das Figueiras n.º 1835, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, reuniram-se os componentes da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, sendo Presidente a Sra. Marcieli Rosangela Gomes, o Sr. Walysonn D. Brito Amaral – Secretário, nomeados através da Portaria n.º 019/2019 para nos termos da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, atualizada pela Lei n.º 8.883, e a Lei n.º 12.232, de 29 de abril de 2010, para proceder abertura do Envelope n.º 1 e cotejo da via não identificada referente a **LICITAÇÃO MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2019**, referente a Contratação de Empresa de Publicidade e Propaganda para Criação e Divulgação dos Trabalhos Institucionais e legislativos da Câmara Municipal. A convocação para a Sessão Pública de julgamento das Propostas Técnicas foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do dia 28 de fevereiro de 2019, página 25, Edição 1562, Ano 8. Registra-se a presença do Sr. Marcos Rogério Cabral, da empresa M. VITORINO DA SILVA – ME; o Sr. Rui Henrique Roewer, da empresa STUDIO 1 COMUNICAÇÃO LTDA; e o Sr. Fabrício Cardoso Alves, da empresa MONTE CRISTO EIRELI. A presidente da comissão de licitação declarou instalada a sessão sendo inicialmente aberto o Envelope da Subcomissão Técnica contendo as avaliações das Empresas licitantes através da “Proposta Técnica – Plano de Comunicação - Via não Identificada”, que após o cotejo entre o envelope n.º 1 que é “Proposta Técnica – Plano de Comunicação – Via Identificada”, as quais foram identificadas como **Empresa A**, a Empresa **MONTE CRISTO EIRELI**, que recebeu a nota final 56,66 (cinquenta e seis vírgula sessenta e seis). Como **Empresa B**, a Empresa **STUDIO 1 COMUNICAÇÃO LTDA**, recebeu nota final 70,66 (setenta e seis vírgula sessenta e seis); e a **Empresa C**, como Empresa **M. VITORINO DA SILVA – ME**, recebeu nota final 78,33 (setenta e oito vírgula trinta e três). A

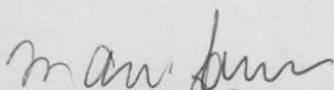


CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

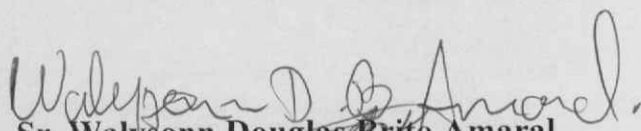
ESTADO DE MATO GROSSO

C.M.S.
Fls. 353
✓

Classificação das Propostas Técnicas é a seguinte: 1ª Colocada - Empresa M. VITORINO DA SILVA – ME com 78,33 pontos, 2ª Colocada - Empresa STUDIO 1 COMUNICAÇÃO LTDA com 70,66 pontos, 3ª Colocada - Empresa MONTE CRISTO EIRELI com 56,66 pontos. Portanto fica aberto prazo para recurso quanto à fase de julgamento da proposta técnica. Nada mais havendo, o Presidente da Comissão solicitou a mim, Secretário, que lavrasse a ata, a qual após lida e achada em conformidade, será assinada pelos presentes.


Sra. Marcieli Gomes

Presidente da C.P.L


Sr. Walysonn Douglas Brito Amaral

Secretário da C.P.L

Representante

M. VITORINO DA SILVA – ME

Representante

STUDIO 1 COMUNICAÇÃO LTDA

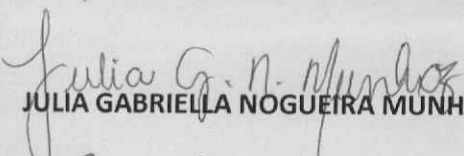
Representante

MONTE CRISTO EIRELI

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019

Ao dia vinte e seis de fevereiro de 2019, às treze horas e trinta minutos, na sala de licitações da Câmara Municipal de Sinop, localizada na Avenida das Figueiras, nº 1835, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, reuniu-se a **SUBCOMISSÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES**, nomeada pela portaria nº 055/2019, da Câmara Municipal de Sinop, composta pela Sra. Daniela Melhorança Bicalho Tomasella, Sra. Julia Gabriella Nogueira Munhoz e Sr Roneir Correa de Menezes – membros, para análise e julgamento das propostas técnicas referentes à **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019**, com o objetivo de contratar empresa prestadora de serviços de publicidade. Dando início aos trabalhos, os membros reuniram-se para que todos pegassem as suas planilhas e analisassem de forma individual a proposta técnica da empresa habilitada no certame sendo elas nomeadas de Empresas A, B e C, avaliando e pontuando os critérios de Raciocínio Básico, Estratégia de Comunicação Publicitária e Ideia Criativa, esta subdividida em quatro itens (peças publicitárias): panfleto para mídias sociais, anúncio de banner, roteiro de rádio e roteiro de VT institucional; dando as suas notas, observando os critérios estabelecidos em edital e colocando-as posteriormente na planilha de apuração, os membros da Subcomissão analisaram os envelopes. Na reunião foram debatidas considerações pertinentes à proposta apresentada. Assim cada componente da Subcomissão realizou suas análises, iniciando pelo item RACIOCÍNIO BÁSICO, seguido de ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA e por fim IDEIA CRIATIVA. Ao analisar cada item, os membros da Subcomissão também relacionaram as justificativas para cada nota. Ao fim das análises de todos os itens da empresa, os membros da Subcomissão realizaram a soma das notas apresentadas por todos e, posteriormente, divididas por três, por ser esta a quantidade de componentes da Subcomissão, atingindo assim a média. Após a realização das análises e somatória das notas as empresas receberam as seguintes notas médias para cada item: **Empresa A**, RACIOCÍNIO BÁSICO 18,66 (dezoito vírgula sessenta e seis), ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA 16 (dezesseis) e IDEIA CRIATIVA, 22 (vinte e dois); **Empresa B**, RACIOCÍNIO BÁSICO 18,66 (dezoito vírgula sessenta e seis), ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA 17 (dezessete) e IDEIA CRIATIVA, 35 (trinta e cinco); **Empresa C**, RACIOCÍNIO BÁSICO 20 (vinte), ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA 20 (vinte) e IDEIA CRIATIVA, 38,3 (trinta e oito vírgula três). Concluindo o trabalho de análise e julgamento e apresentadas as notas de cada membro da Subcomissão sobre cada item analisado, foi estabelecida a soma geral das notas, obtidas nos itens RACIOCÍNIO BÁSICO, ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA e IDEIA CRIATIVA. Assim somadas todas as notas que cada item obteve, resultando as médias finais: **Empresa A**, nota final 56,66 (cinquenta e seis vírgula sessenta e seis); **Empresa B**, nota final 70,66 (setenta vírgula sessenta e seis); **Empresa C**, nota final 78,3 (setenta e oito vírgula três). Encerrado o trabalho de soma de notas, o resultado do julgamento da Proposta Técnica foi encaminhado para a Comissão Permanente de Licitação para o prosseguimento do processo de Tomada de Preço nº 001/2019. Fica anexada a esta, as planilhas contendo as notas de avaliação e as fundamentações das notas. Sem ter mais nada a discutir ou analisar, declaramos encerrada a reunião e dela, para constar, foi lavrada a presente Ata, assinada por todos os membros da Subcomissão.


DANIELA MELHORANÇA BICALHO TOMASELLA


JULIA GABRIELLA NOGUEIRA MUNHOZ


RONEIR CORREA DE MENEZES

PLANILHA DE APURAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS
EMPRESA "A"

DESCRIÇÃO	Daniela Melhorança Bicalho Tomasi	Roneir Correa de Menezes	Julia Gabriella Nogueira Munhoz	Média / nota	Nota total
Raciocínio básico – máximo de 20 pontos, a licitante deverá apresentar um texto, expressando seu conhecimento e entendimento sobre a Câmara de Vereadores, seus serviços, sua linha de atuação específica e sua necessidade de comunicação. O texto não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas, digitadas em fonte "Times New Roman" de tamanho 12, alinhamento justificada, margem normal, espaçamento antes: 0 pt e depois: 0 pt, com espaçamento de entrelinhas simples, folha de tamanho A4, na cor branca, gramatura 75g/m ² , apresentado de forma encadernada simples, sem capas de plástico com espiral na cor preta;	19	19	18	18,66	56
Estratégia de comunicação publicitária – máximo de 20 pontos, a estratégia de mídia deve ser composta de texto, que não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas, digitadas em fonte "Times New Roman" de tamanho 12, alinhamento justificada, margem normal, espaçamento antes: 0 pt e depois: 0 pt, com espaçamento de entrelinhas simples, folha de tamanho A4, na cor branca, gramatura 75g/m ² ,	16	16	16	16	48

M.S.
Fls 355
40

<p>além de anexos que a empresa entender necessário, como resultados de pesquisas, tabelas de valores e de público, que evidenciem o conhecimento e análise dos hábitos de comunicação do município de Sinop, todos os documentos em papel tamanho A4, na cor branca, gramatura 75g/m², apresentado de forma encadernada simples, sem capas de plástico com espiral na cor preta.</p>			
<p>Ideia criativa - máximo de 40 pontos, sendo 10 pontos para a peça publicitária "Panfletos para divulgação em Mídias Sociais", 10 pontos para a peça publicitária "Anúncio de Banner", 10 pontos para a peça publicitária "Roteiro de Rádio", e 10 pontos para a peça publicitária "Roteiro para VT Institucional";</p>	25	21	20
<p>Ideia criativa - síntese da estratégia de comunicação publicitária para a Câmara de Vereadores, apresentada sob forma de texto, que não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas para cada peça, digitadas em fonte "Times New Roman" de tamanho 12, alinhamento justificada, margem normal, espaçamento antes: 0 pt e depois: 0 pt, com espaçamento de entrelinhas simples, folha de tamanho A4, na cor branca, gramatura 75g/m², apresentado de forma encadernada simples, sem capas de plástico com espiral na cor preta.</p>	22	22	66
<p>Para o desenvolvimento das peças,</p>			

fica estabelecido o briefing conforme Anexo VI - Termo de Referência					
Total	60	56	54	56,66	170

Sinop, 26 de fevereiro de 2019.

Danieli Tomaz
Danieli Melhorança Bicalho Tomaz
 Membro Subcomissão Técnica de Avaliação

Roneir Correia de Menezes
Roneir Correia de Menezes
 Membro Subcomissão Técnica de Avaliação

Julia Gabriella Nogueira Munhoz
Julia Gabriella Nogueira Munhoz
 Membro Subcomissão Técnica de Avaliação

M.S.
 Fis. 357
 20

PLANILHA DE APURAÇÃO
 FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS
 EMPRESA "A"

DESCRIÇÃO	Fundamentação	Nota
<p>Raciocínio básico - máximo de 20 pontos, a licitante deverá apresentar um texto, expressando seu conhecimento e entendimento sobre a Câmara de Vereadores, seus serviços, sua linha de atuação específica e sua necessidade de comunicação. O texto não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas, digitadas em fonte "Times New Roman" de tamanho 12, alinhamento justificada, margem normal, espaçamento antes: 0 pt e depois: 0 pt, com espaçamento de entrelinhas simples, folha de tamanho A4, na cor branca, gramatura 75g/m², apresentado de forma encadernada simples, sem capas de plástico com espiral na cor preta.</p>	<p>O texto atende as especificações mas por um pouco as contextualizar falando de municípios e meses de falar sobre o comarc</p>	<p>19</p>

Sinop, 26 de fevereiro de 2019.

Daniela Melhorança Bicalho Tomasi
 Daniela Melhorança Bicalho Tomasi

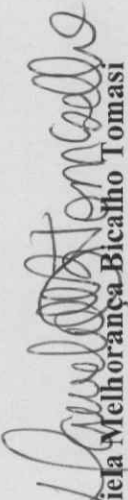
Membro Submissão Técnica de Avaliação

M.S.
 Fls 353
 10

PLANILHA DE APURAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS
EMPRESA "A"

DESCRIÇÃO	Fundamentação	Nota
<p>Estratégia de comunicação publicitária – máximo de 20 pontos, a estratégia de mídia deve ser composta de texto, que não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas, digitadas em fonte "Times New Roman" de tamanho 12, alinhamento justificada, margem normal, espaçamento antes: 0 pt e depois: 0 pt, com espaçamento de entrelinhas simples, folha de tamanho A4, na cor branca, gramatura 75g/m², além de anexos que a empresa entender necessário, como resultados de pesquisas, tabelas de valores e de público, que evidenciem o conhecimento e análise dos hábitos de comunicação do município de Sinop, todos os documentos em papel tamanho A4, na cor branca, gramatura 75g/m², apresentado de forma encadernada simples, sem capas de plástico com espiral na cor preta.</p>	<p>A pesquisa apresentada não possui precedência e o custo com produção foi o maior apresentado</p>	<p>16</p>

Sinop, 26 de fevereiro de 2019.


Daniela Melhorança Bicalho Tomasi

Membro Subcomissão Técnica de Avaliação

M.S.
Fls 359
0

PLANILHA DE APURAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS
EMPRESA "A"

DESCRIÇÃO	Fundamentação	Nota
<p>Ideia criativa - máximo de 40 pontos, sendo 10 pontos para a peça publicitária "Panfletos para divulgação em Mídias Sociais", 10 pontos para a peça publicitária "Anúncio de Banner", 10 pontos para a peça publicitária "Roteiro para a peça de Rádio", e 10 pontos para a peça publicitária "Roteiro para VT Institucional";</p> <p>Ideia criativa - síntese da estratégia de comunicação publicitária para a Câmara de Vereadores, apresentada sob forma de texto, que não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas para cada peça, digitadas em fonte "Times New Roman" de tamanho 12, alinhamento justificada, margem normal, espaçamento antes: 0 pt e depois: 0 pt, com espaçamento de entrelinhas simples, folha de tamanho A4, na cor branca, gramatura 75g/m², apresentado de forma encadernada simples, sem capas de plástico com espiral na cor preta.</p> <p>Para o desenvolvimento das peças, fica estabelecido o briefing conforme Anexo VI - Termo de Referência</p>	<p>Panfletos: não se apresenta como completo e sim como foto com ausência de cores importantes e texto de apresentação muito longo</p> <p>Banner: Dues dos quatro alvos do banner não identificam a Câmara e um a letra também apresenta de uma falta de transparência</p> <p>Rádio: Ideia criativa logo com o em si o caso de um dos de master a variedade como cheira</p> <p>TV: Ideia criativa logo com o em gravação de um dos de master a variedade como de um</p>	<p>5</p> <p>6</p> <p>7</p> <p>7</p>

Sinop, 26 de fevereiro de 2019.

Daniela Melhorança Breath Tomasi
Daniela Melhorança Breath Tomasi

Membro Subcomissão Técnica de Avaliação

PLANILHA DE APURAÇÃO
 FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS
 EMPRESA "A"

DESCRIÇÃO	Fundamentação	Nota
<p>Raciocínio básico - máximo de 20 pontos, a licitante deverá apresentar um texto, expressando seu conhecimento e entendimento sobre a Câmara de Vereadores, seus serviços, sua linha de atuação específica e sua necessidade de comunicação. O texto não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas, digitadas em fonte "Times New Roman" de tamanho 12, alinhamento justificada, margem normal, espaçamento antes: 0 pt e depois: 0 pt, com espaçamento de entrelinhas simples, folha de tamanho A4, na cor branca, gramatura 75g/m², apresentado de forma encadernada simples, sem capas de plástico com espiral na cor preta.</p>	<p><i>- Não conseguiu mostrar o conhecimento que possui sobre a instituição, uma vez que se preocupou com detalhes e minúcias, em todo seu texto.</i></p>	<p>19</p>

Sinop, 26 de fevereiro de 2019.

Roneir Correia de Menezes

Roneir Correia de Menezes
 Membro Subcomissão Técnica de Avaliação

C.M.S.
 N.º 361
 10

PLANILHA DE APURAÇÃO
 FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS
 EMPRESA "A"

DESCRICAÇÃO	Fundamentação	Nota
<p>Estratégia de comunicação publicitária – máximo de 20 pontos, a estratégia de mídia deve ser composta de texto, que não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas, digitadas em fonte "Times New Roman" de tamanho 12, alinhamento justificada, margem normal, espaçamento antes: 0 pt e depois: 0 pt, com espaçamento de entrelinhas simples, folha de tamanho A4, na cor branca, gramatura 75g/m², além de anexos que a empresa entender necessário, como resultados de pesquisas, tabelas de valores e de público, que evidenciem o conhecimento e análise dos hábitos de comunicação do município de Sinop, todos os documentos em papel tamanho A4, na cor branca, gramatura 75g/m², apresentado de forma encadernada simples, sem capas de plástico com espiral na cor preta.</p>	<p>- Apontar pesquisas, fontes em indicadas locais que possibilite tirar a melhor distribuição do texto; um centro que não possui parafusos.</p>	<p>16</p>

Sinop, 26 de fevereiro de 2019.

Roneir Correia de Menezes

Roneir Correia de Menezes

Membro Subcomissão Técnica de Avaliação

PLANILHA DE APURAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS
EMPRESA "A"

DESCRIÇÃO	Fundamentação	Nota
<p>Ideia criativa - máximo de 40 pontos, sendo 10 pontos para a peça publicitária "Panfletos para divulgação em Mídias Sociais", 10 pontos para a peça publicitária "Anúncio de Banner", 10 pontos para a peça publicitária "Roteiro de Radio", e 10 pontos para a peça publicitária "Roteiro para VT Institucional";</p> <p>Ideia criativa - síntese da estratégia de comunicação publicitária para a Câmara de Vereadores, apresentada sob forma de texto, que não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas para cada peça, digitadas em fonte "Times New Roman" de tamanho 12, alinhamento justificada, margem normal, espaçamento antes: 0 pt e depois: 0 pt, com espaçamento de entrelinhas simples, folha de tamanho A4, na cor branca, gramatura 75g/m², apresentado de forma encadernada simples, sem capas de plástico com espiral na cor preta.</p> <p>Para o desenvolvimento das peças, fica estabelecido o briefing conforme Anexo VI - Termo de Referência</p>	<p>- Roteiro: Enunciado de imprensa; subtóp de foto e não ext e pe utiliz de enunciado de finalidade.</p> <p>- Banner: Uso simpliz de imagens que não evidenciam o espaço, por exemplo o uso de bolos no primeiro quadro, que deve a despse no quadro com a imagem de inauguração.</p> <p>- Spot: Faz onlogias sem nexa poro divulga o introment. Tal divulgação pode ser feita poros poro intuição. Investigação é mais sério.</p> <p>- VT: Similitude (imagens) misturadas com humor bence, não condiz com a imagem do intlução que trata do intlução pública.</p>	<p>05</p> <p>04</p> <p>05</p> <p>07</p>

Sinop, 26 de fevereiro de 2019.

Renei Lomio de menezes
Roneir Correa de Menezes
Membro Subcomissão Técnica de Avaliação

M.S.
363
D

PLANILHA DE APURAÇÃO
 FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS
 EMPRESA "A"

DESCRIÇÃO	Fundamentação	Nota
<p>Raciocínio básico - máximo de 20 pontos, a licitante deverá apresentar um texto, expressando seu conhecimento e entendimento sobre a Câmara de Veredores, seus serviços, sua linha de atuação específica e sua necessidade de comunicação. O texto não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas, digitadas em fonte "Times New Roman" de tamanho 12, alinhamento justificada, margem normal, espaçamento antes: 0 pt e depois: 0 pt, com espaçamento de entrelinhas simples, folha de tamanho A4, na cor branca, gramatura 75g/m², apresentado de forma encadernada simples, sem capas de plástico com espiral na cor preta.</p>	<p>O texto segue os parâmetros de formatação conforme o edital, mas a lixante falou mais da história de sinop do que da função do legislativo.</p>	<p>18</p>

Sinop, 26 de fevereiro de 2019.

Julia Gabriella Nogueira Munhoz
 Julia Gabriella Nogueira Munhoz

Membro Subcomissão Técnica de Avaliação

C.M.S.
 Fls. 364
 10

PLANILHA DE APURAÇÃO
 FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS
 EMPRESA "A"

DESCRIÇÃO	Fundamentação	Nota
<p>Estratégia de comunicação publicitária – máximo de 20 pontos, a estratégia de mídia deve ser composta de texto, que não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas, digitadas em fonte "Times New Roman" de tamanho 12, alinhamento justificada, margem normal, espaçamento antes: 0 pt e depois: 0 pt, com espaçamento de entrelinhas simples, folha de tamanho A4, na cor branca, gramatura 75g/m², além de anexos que a empresa entender necessário, como resultados de pesquisas, tabelas de valores e de público, que evidenciem o conhecimento e análise dos hábitos de comunicação do município de Sinop, todos os documentos em papel tamanho A4, na cor branca, gramatura 75g/m², apresentado de forma encadernada simples, sem capas de plástico com espiral na cor preta.</p>	<p>Apresentou pesquisa logo e sem precedentes, além de apresentar um alto custo de produção.</p>	<p>16</p>

Sinop, 26 de fevereiro de 2019.

Julia Gabriella Nogueira Munhoz
 Julia Gabriella Nogueira Munhoz

Membro-Subcomissão Técnica de Avaliação

M.S.
 Fls. 265
 20

PLANILHA DE APURAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS
EMPRESA "A"

DESCRIÇÃO	Fundamentação	Nota
<p>Ideia criativa - máximo de 40 pontos, sendo 10 pontos para a peça publicitária "Panfletos para divulgação em Mídias Sociais", 10 pontos para a peça publicitária "Anúncio de Banner", 10 pontos para a peça publicitária "Roteiro de Radio", e 10 pontos para a peça publicitária "Roteiro para VT Institucional";</p> <p>Ideia criativa - síntese da estratégia de comunicação publicitária para a Câmara de Vereadores, apresentada sob forma de texto, que não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas para cada peça, digitadas em fonte "Times New Roman" de tamanho 12, alinhamento justificada, margem normal, espaçamento antes: 0 pt e depois: 0 pt, com espaçamento de entrelinhas simples, folha de tamanho A4, na cor branca, gramatura 75g/m², apresentado de forma encadernada simples, sem capas de plástico com espiral na cor preta.</p> <p>Para o desenvolvimento das peças, fica estabelecido o briefing conforme Anexo VI - Termo de Referência</p>	<p>Panfletos: não se trata de panfletos, mas sim folios de sinop sem referência à Câmara.</p> <p>Banner: Campanha equivocada, sem informar aos envolvidos. Utiliza-se mais da palavra para chamar a atenção, do que a informações em si.</p> <p>Spot: Ideia criativa equivocada quanto a função da Câmara Municipal - Apelar para o comércio do município a seriedade do anúncio.</p> <p>VT: Ideia criativa equivocada.</p> <p>A peça apela para o lado cômico e despreza a seriedade e importância do tema.</p>	<p>5</p> <p>5</p> <p>5</p> <p>5</p>

Sinop, 26 de fevereiro de 2019.

Julia Gabriella Nogueira Munhoz

Membro Subcomissão Técnica de Avaliação

M.S.
Fls. 366
10

PLANILHA DE APURAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS
EMPRESA "B"

C.M.S.
Fis. 267
20
I.S.

DESCRIÇÃO	Daniela Melhorança Bicalho Tomasi	Roneir Correa de Menezes	Julia Gabriella Nogueira Munhoz	Média / nota	Nota total
<p>Raciocínio básico - máximo de 20 pontos, a licitante deverá apresentar um texto, expressando seu conhecimento e entendimento sobre a Câmara de Vereadores, seus serviços, sua linha de atuação específica e sua necessidade de comunicação. O texto não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas, digitadas em fonte "Times New Roman" de tamanho 12, alinhamento justificada, margem normal, espaçamento antes: 0 pt e depois: 0 pt, com espaçamento de entrelinhas simples, folha de tamanho A4, na cor branca, gramatura 75g/m², apresentado de forma encadernada simples, sem capas de plástico com espiral na cor preta;</p>	19	19	18	18,66	56
<p>Estratégia de comunicação publicitária - máximo de 20 pontos, a estratégia de mídia deve ser composta de texto, que não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas, digitadas em fonte "Times New Roman" de tamanho 12, alinhamento justificada, margem normal, espaçamento antes: 0 pt e depois: 0 pt, com espaçamento de entrelinhas simples, folha de tamanho A4, na cor branca, gramatura 75g/m²,</p>	18	17	16	17	51

C.M.S.
N.º 368
10

<p>além de anexos que a empresa entender necessário, como resultados de pesquisas, tabelas de valores e de público, que evidenciem o conhecimento e análise dos hábitos de comunicação do município de Sinop, todos os documentos em papel tamanho A4, na cor branca, gramatura 75g/m², apresentado de forma encadernada simples, sem capas de plástico com espiral na cor preta.</p>				
<p>Ideia criativa - máximo de 40 pontos, sendo 10 pontos para a peça publicitária "Panfletos para divulgação em Mídias Sociais", 10 pontos para a peça publicitária "Anúncio de Banner", 10 pontos para a peça publicitária "Roteiro de Radio", e 10 pontos para a peça publicitária "Roteiro para VT Institucional";</p> <p>Ideia criativa – síntese da estratégia de comunicação publicitária para a Câmara de Vereadores, apresentada sob forma de texto, que não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas para cada peça, digitadas em fonte "Times New Roman" de tamanho 12, alinhamento justificada, margem normal, espaçamento antes: 0 pt e depois: 0 pt, com espaçamento de entrelinhas simples, folha de tamanho A4, na cor branca, gramatura 75g/m², apresentado de forma encadernada simples, sem capas de plástico com espiral na cor preta.</p> <p>Para o desenvolvimento das peças,</p>				

38

33

34

35

109

Para o desenvolvimento das peças,

M.S.
369
10

fica estabelecido o briefing conforme Anexo VI - Termo de Referência					
Total	79	68	70,66	212	

Sinop, 26 de fevereiro de 2019.

Daniela Bicalho Tomazello
Daniela Melhorança Bicalho Tomazello
Membro Subcomissão Técnica de Avaliação

Roneir Correia de Menezes
Roneir Correia de Menezes
Membro Subcomissão Técnica de Avaliação

Julia Gabriella Nogueira Munhoz
Julia Gabriella Nogueira Munhoz
Membro Subcomissão Técnica de Avaliação

PLANILHA DE APURAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS
EMPRESA "B"

DESCRIÇÃO	Fundamentação	Nota
<p>Raciocínio básico – máximo de 20 pontos, a licitante deverá apresentar um texto, expressando seu conhecimento e entendimento sobre a Câmara de Vereadores, seus serviços, sua linha de atuação específica e sua necessidade de comunicação. O texto não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas, digitadas em fonte "Times New Roman" de tamanho 12, alinhamento justificada, margem normal, espaçamento antes: 0 pt e depois: 0 pt, com espaçamento de entrelinhas simples, folha de tamanho A4, na cor branca, gramatura 75g/m², apresentado de forma encadernada simples, sem capas de plástico com espiral na cor preta.</p>	<p>O texto segue os parâmetros de formatação do edital, porém a licitante atendeu-se mais ao histórico do município do que a função do Legislativo em si.</p>	<p>18</p>

Sinop, 26 de fevereiro de 2019.

Julia G. N. Munhoz
Julia Gabriella Nogueira Munhoz

Membro Subcomissão Técnica de Avaliação

AVI.S.
320
6

PLANILHA DE APURAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS
EMPRESA "B"

DESCRIÇÃO	Fundamentação	Nota
<p>Estratégia de comunicação publicitária – máximo de 20 pontos, a estratégia de mídia deve ser composta de texto, que não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas, digitadas em fonte "Times New Roman" de tamanho 12, alinhamento justificada, margem normal, espaçamento antes: 0 pt e depois: 0 pt, com espaçamento de entrelinhas simples, folha de tamanho A4, na cor branca, gramatura 75g/m², além de anexos que a empresa entender necessário, como resultados de pesquisas, tabelas de valores e de público, que evidenciem o conhecimento e análise dos hábitos de comunicação do município de Sinop, todos os documentos em papel tamanho A4, na cor branca, gramatura 75g/m², apresentado de forma encadernada simples, sem capas de plástico com espiral na cor preta.</p>	<p>Não apresentou pesquisa o que implica na distribuição adequada dos recursos para os veículos, uma vez que pesquisas identificam os hábitos da população e índices de audiência de cada veículo.</p>	<p>16</p>

Sinop, 26 de fevereiro de 2019.

Juliana C. N. Munhoz
Julia Gabriella Nogueira Munhoz

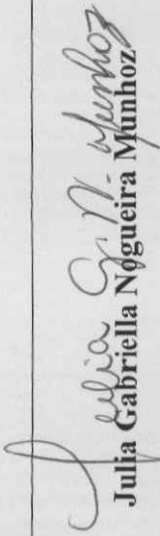
Membro Subcomissão Técnica de Avaliação

M.S.
Fis. 371
10

PLANILHA DE APURAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS
EMPRESA "B"

DESCRIÇÃO	Fundamentação	Nota
<p>Ideia criativa - máximo de 40 pontos, sendo 10 pontos para a peça publicitária "Panfletos para divulgação em Mídias Sociais", 10 pontos para a peça publicitária "Anúncio de Banner", 10 pontos para a peça publicitária "Roteiro de Rádio", e 10 pontos para a peça publicitária "Roteiro para VT Institucional";</p> <p>Ideia criativa – síntese da estratégia de comunicação publicitária para a Câmara de Vereadores, apresentada sob forma de texto, que não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas para cada peça, digitadas em fonte "Times New Roman" de tamanho 12, alinhamento justificada, margem normal, espaçamento antes: 0 pt e depois: 0 pt, com espaçamento de entrelinhas simples, folha de tamanho A4, na cor branca, gramatura 75g/m², apresentado de forma encadernada simples, sem capas de plástico com espiral na cor preta.</p> <p>Para o desenvolvimento das peças, fica estabelecido o briefing conforme Anexo VI – Termo de Referência</p>	<p>Exemplo: Texto visualmente pequeno, a frase ficou boa, mas pequena. # palavra "finalize poesia" está maior. Tem mais espaço só para o desenho.</p> <p>Banner: Vago. Usou pouco as possibilidades de espaço para informações como o site da lamara dando mais visibilidade pl lamara.</p> <p>Spot: um apim o requisitor e adequado para rádio.</p> <p>VT: Material de texto, mas pouco atrativo.</p>	<p>8</p> <p>7</p> <p>10</p> <p>9</p>

Sinop, 26 de fevereiro de 2019.


 Julia Gabriella Nogueira Munhoz
 Membro Subcomissão Técnica de Avaliação

M.S.
Fls. 972
6

PLANILHA DE APURAÇÃO
 FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS
 EMPRESA "B"

DESCRIÇÃO	Fundamentação	Nota
<p>Raciocínio básico – máximo de 20 pontos, a licitante deverá apresentar um texto, expressando seu conhecimento e entendimento sobre a Câmara de Veredores, seus serviços, sua linha de atuação específica e sua necessidade de comunicação. O texto não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas, digitadas em fonte "Times New Roman" de tamanho 12, alinhamento justificada, margem normal, espaçamento antes: 0 pt e depois: 0 pt, com espaçamento de entrelinhas simples, folha de tamanho A4, na cor branca, gramatura 75g/m², apresentado de forma encadernada simples, sem capas de plástico com espiral na cor preta.</p>	<p>O texto atende as especificações mas foge um pouco ao conteúdo a ser avaliado de história de Smop e não apenas de comércio</p>	<p>19</p>

Sinop, 26 de fevereiro de 2019.


Daniela Melhorança Bicalho Tomasi
 Daniela Melhorança Bicalho Tomasi
 Membro Subcomissão Técnica de Avaliação

C.M.S.
 Fls. 373
 16

PLANILHA DE APURAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS
EMPRESA "B"

DESCRIÇÃO	Fundamentação	Nota
<p>Estratégia de comunicação publicitária – máximo de 20 pontos, a estratégia de mídia deve ser composta de texto, que não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas, digitadas em fonte "Times New Roman" de tamanho 12, alinhamento justificada, margem normal, espaçamento antes: 0 pt e depois: 0 pt, com espaçamento de entrelinhas simples, folha de tamanho A4, na cor branca, gramatura 75g/m², além de anexos que a empresa entender necessário, como resultados de pesquisas, tabelas de valores e de público, que evidenciem o conhecimento e análise dos hábitos de comunicação do município de Sinop, todos os documentos em papel tamanho A4, na cor branca, gramatura 75g/m², apresentado de forma encadernada simples, sem capas de plástico com espiral na cor preta.</p>	<p>não apresentou pesquisa no qual foi abordada a estratégia</p>	<p>18</p>

Sinop, 26 de fevereiro de 2019.


Daniela Melhorança Bicalho Tomasi
Membro Subcomissão Técnica de Avaliação

M.S.
Fls. 376
10

PLANILHA DE APURAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS
EMPRESA "B"

DESCRIÇÃO	Fundamentação	Nota
<p>Ideia criativa - máximo de 40 pontos, sendo 10 pontos para a peça publicitária "Panfletos para divulgação em Mídias Sociais", 10 pontos para a peça publicitária "Anúncio de Banner", 10 pontos para a peça publicitária "Roteiro de Rádio", e 10 pontos para a peça publicitária "Roteiro para VT Institucional";</p> <p>Ideia criativa – síntese da estratégia de comunicação publicitária para a Câmara de Vereadores, apresentada sob forma de texto, que não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas para cada peça, digitadas em fonte "Times New Roman" de tamanho 12, alinhamento justificada, margem normal, espaçamento antes: 0 pt e depois: 0 pt, com espaçamento de entrelinhas simples, folha de tamanho A4, na cor branca, gramatura 75g/m², apresentado de forma encadernada simples, sem capas de plástico com espiral na cor preta.</p> <p>Para o desenvolvimento das peças, fica estabelecido o briefing conforme Anexo VI – Termo de Referência</p>	<p>Panfletos: dança meio vaga à ideia</p> <p>Banner: dança meio vaga e ideia</p> <p>Rádio: atende as expectativas de forma clara</p> <p>TV: atende as expectativas, de forma clara e bem didática</p>	<p>9</p> <p>9</p> <p>10</p> <p>10</p>

Sinop, 26 de fevereiro de 2019.

Daniel Tomasi
Daniela Melhorança Bicalho Tomasi
Membro Subcomissão Técnica de Avaliação

J.M.S.
Fls. 375
20

PLANILHA DE APURAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS
EMPRESA "B"

DESCRIÇÃO	Fundamentação	Nota
<p>Raciocínio básico - máximo de 20 pontos, a licitante deverá apresentar um texto, expressando seu conhecimento e entendimento sobre a Câmara de Vereadores, seus serviços, sua linha de atuação específica e sua necessidade de comunicação. O texto não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas, digitadas em fonte "Times New Roman" de tamanho 12, alinhamento justificada, margem normal, espaçamento antes: 0 pt e depois: 0 pt, com espaçamento de entrelinhas simples, folha de tamanho A4, na cor branca, gramatura 75g/m², apresentado de forma encadernada simples, sem capas de plástico com espiral na cor preta.</p>	<p>- Segundo o edital, a proposta deveria mostrar o conhecimento do que a empresa tem de instituições câmaras municipais, mas em sua descrição deteve mais o município, que o espaço em debate.</p>	19

Sinop, 26 de fevereiro de 2019.

Renair Cavali de Moraes

Renair Correa de Menezes

Membro Subcomissão Técnica de Avaliação



PLANILHA DE APURAÇÃO
 FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS
 EMPRESA "B"

DESCRIÇÃO	Fundamentação	Nota
<p>Estratégia de comunicação publicitária – máximo de 20 pontos, a estratégia de mídia deve ser composta de texto, que não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas, digitadas em fonte "Times New Roman" de tamanho 12, alinhamento justificada, margem normal, espaçamento antes: 0 pt e depois: 0 pt, com espaçamento de entrelinhas simples, folha de tamanho A4, na cor branca, gramatura 75g/m², além de anexos que a empresa entender necessário, como resultados de pesquisas, tabelas de valores e de público, que evidenciem o conhecimento e análise dos hábitos de comunicação do município de Sinop, todos os documentos em papel tamanho A4, na cor branca, gramatura 75g/m², apresentado de forma encadernada simples, sem capas de plástico com espiral na cor preta.</p>	<p>- <i>As notas que o preposto não apontar pontos, que ser mais um, i fundamentos para identificação a distribuição de recursos.</i></p>	<p>17</p>

C.M.S.
 Fis. 377
 10

Sinop, 26 de fevereiro de 2019.

Roneir Correia de Menezes
 Roneir Correia de Menezes
 Membro Subcomissão Técnica de Avaliação

PLANILHA DE APURAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS
EMPRESA "B"

DESCRIÇÃO	Fundamentação	Nota
<p>Ideia criativa - máximo de 40 pontos, sendo 10 pontos para a peça publicitária "Panfletos para divulgação em Mídias Sociais", 10 pontos para a peça publicitária "Anúncio de Banner", 10 pontos para a peça publicitária "Roteiro de Radio", e 10 pontos para a peça publicitária "Roteiro para VT Institucional";</p> <p>Ideia criativa - síntese da estratégia de comunicação publicitária para a Câmara de Vereadores, apresentada sob forma de texto, que não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas para cada peça, digitadas em fonte "Times New Roman" de tamanho 12, alinhamento justificada, margem normal, espaçamento antes: 0 pt e depois: 0 pt, com espaçamento de entrelinhas simples, folha de tamanho A4, na cor branca, gramatura 75g/m², apresentado de forma encadernada simples, sem capas de plástico com espiral na cor preta.</p> <p>Para o desenvolvimento das peças, fica estabelecido o briefing conforme Anexo VI - Termo de Referência</p>	<p><i>Complexo - pouco informação de dar que é o melhor tempo preço. Faltam papéis e sem sucesso de destaque por imagens.</i></p> <p><i>Banner - Content usar e sem papéis que inviabiliza a produção dos papéis, principalmente o quadro 2.</i></p> <p><i>Spot - Integração com o airtel e tempo a proposta inicial.</i></p> <p><i>VT - Didático. Sem percepção em mostrar o conteúdo por o melhor tempo preço, mas pouco no identificação, por isso inviávelmente, de preço em destaque.</i></p>	<p>08</p> <p>06</p> <p>10</p> <p>09</p>

J.M.S.
Fls 378
4

Roneir Corrêa de Menezes
Roneir Corrêa de Menezes
Membro Subcomissão Técnica de Avaliação

Sinop, 26 de fevereiro de 2019.

PLANILHA DE APURAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS
EMPRESA "C"

DESCRIÇÃO	Daniela Melhorança Bicalho Tomasi	Roneir Correa de Menezes	Julia Gabriella Nogueira Munhoz	Média / nota	Nota total
<p>Raciocínio básico – máximo de 20 pontos, a licitante deverá apresentar um texto, expressando seu conhecimento e entendimento sobre a Câmara de Vereadores, seus serviços, sua linha de atuação específica e sua necessidade de comunicação. O texto não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas, digitadas em fonte "Times New Roman" de tamanho 12, alinhamento justificada, margem normal, espaçamento antes: 0 pt e depois: 0 pt, com espaçamento de entrelinhas simples, folha de tamanho A4, na cor branca, gramatura 75g/m², apresentado de forma encadernada simples, sem capas de plástico com espiral na cor preta;</p>	20	20	20	20	60
<p>Estratégia de comunicação publicitária – máximo de 20 pontos, a estratégia de mídia deve ser composta de texto, que não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas, digitadas em fonte "Times New Roman" de tamanho 12, alinhamento justificada, margem normal, espaçamento antes: 0 pt e depois: 0 pt, com espaçamento de entrelinhas simples, folha de tamanho A4, na cor branca, gramatura 75g/m²,</p>	20	20	20	20	60

N.S.
379
4

I.S.
C.M.S.
Fis. 380
10

<p>além de anexos que a empresa entender necessário, como resultados de pesquisas, tabelas de valores e de público, que evidenciem o conhecimento e análise dos hábitos de comunicação do município de Sinop, todos os documentos em papel tamanho A4, na cor branca, gramatura 75g/m², apresentado de forma encadernada simples, sem capas de plástico com espiral na cor preta.</p>			
<p>Ideia criativa - máximo de 40 pontos, sendo 10 pontos para a peça publicitária "Panfletos para divulgação em Mídias Sociais", 10 pontos para a peça publicitária "Anúncio de Banner", 10 pontos para a peça publicitária "Roteiro de Radio", e 10 pontos para a peça publicitária "Roteiro para VT Institucional";</p>		39	37
		39	
		38,3	
			115

Para o desenvolvimento das peças,

preta.

C.M.S.
Fls. 381
10

fica estabelecido o briefing conforme Anexo VI – Termo de Referência					
Total	77	79	79	78.3	235

Sinop, 26 de fevereiro de 2019.

Daniela Bicalho Tomasi
Daniela Melhorança Bicalho Tomasi
Membro Subcomissão Técnica de Avaliação

Roneir Correia de Menezes
Roneir Correia de Menezes
Membro Subcomissão Técnica de Avaliação

Julia Gabriella Nogueira Munhoz
Julia Gabriella Nogueira Munhoz
Membro Subcomissão Técnica de Avaliação

PLANILHA DE APURAÇÃO
 FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS
 EMPRESA "C"

DESCRIÇÃO	Fundamentação	Nota
<p>Raciocínio básico – máximo de 20 pontos, a licitante deverá apresentar um texto, expressando seu conhecimento e entendimento sobre a Câmara de Vereadores, seus serviços, sua linha de atuação específica e sua necessidade de comunicação. O texto não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas, digitadas em fonte "Times New Roman" de tamanho 12, alinhamento justificada, margem normal, espaçamento antes: 0 pt e depois: 0 pt, com espaçamento de entrelinhas simples, folha de tamanho A4, na cor branca, gramatura 75g/m², apresentado de forma encadernada simples, sem capas de plástico com espiral na cor preta.</p>	<p>atende as especificações</p>	<p>20</p>

Sinop, 26 de fevereiro de 2019.


Daniela Melhorança Bicalho Tomasi
 Daniela Melhorança Bicalho Tomasi
 Membro Subcomissão Técnica de Avaliação

C.M.S.
 Fls. 302
 40

PLANILHA DE APURAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS
EMPRESA "C"

DESCRICOÃO	Fundamentação	Nota
<p>Estratégia de comunicação publicitária – máximo de 20 pontos, a estratégia de mídia deve ser composta de texto, que não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas, digitadas em fonte "Times New Roman" de tamanho 12, alinhamento justificada, margem normal, espaçamento antes: 0 pt e depois: 0 pt, com espaçamento de entrelinhas simples, folha de tamanho A4, na cor branca, gramatura 75g/m², além de anexos que a empresa entender necessário, como resultados de pesquisas, tabelas de valores e de público, que evidenciem o conhecimento e análise dos hábitos de comunicação do município de Sinop, todos os documentos em papel tamanho A4, na cor branca, gramatura 75g/m², apresentado de forma encadernada simples, sem capas de plástico com espiral na cor preta.</p>	<p>Atende as especificações</p>	<p>20</p>

Sinop, 26 de fevereiro de 2019.


Daniela Melhorança Bicalho Tomasi
Membro Subcomissão Técnica de Avaliação

M.S.
Fis. 383
10

PLANILHA DE APURAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS
EMPRESA "C"

DESCRIÇÃO	Fundamentação	Nota
<p>Ideia criativa - máximo de 40 pontos, sendo 10 pontos para a peça publicitária "Panfletos para divulgação em Mídias Sociais", 10 pontos para a peça publicitária "Anúncio de Banner", 10 pontos para a peça publicitária "Roteiro de Radio", e 10 pontos para a peça publicitária "Roteiro para VT Institucional";</p> <p>Ideia criativa - síntese da estratégia de comunicação publicitária para a Câmara de Vereadores, apresentada sob forma de texto, que não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas para cada peça, digitadas em fonte "Times New Roman" de tamanho 12, alinhamento justificada, margem normal, espaçamento antes: 0 pt e depois: 0 pt, com espaçamento de entrelinhas simples, folha de tamanho A4, na cor branca, gramatura 75g/m², apresentado de forma encadernada simples, sem capas de plástico com espiral na cor preta.</p> <p>Para o desenvolvimento das peças, fica estabelecido o briefing conforme Anexo VI - Termo de Referência</p>	<p>Panfletos: apesar de boa ideia, peça pelo excesso de texto</p> <p>Banner: atende as especificações de forma acertada.</p> <p>Radio: a assinatura é inadequada para o veículo por ser muito visual</p> <p>TV: atende as especificações</p>	<p>8</p> <p>10</p> <p>9</p> <p>10</p>

Sinop, 26 de fevereiro de 2019.

Camelata Tomcabo
Daniete Melhorança Bicalho Tomasi
Membro Subcomissão Técnica de Avaliação

C.M.S.
Fls. 384
10

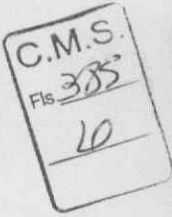
PLANILHA DE APURAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS
EMPRESA "C"

DESCRIÇÃO	Fundamentação	Nota
<p>Raciocínio básico - máximo de 20 pontos, a licitante deverá apresentar um texto, expressando seu conhecimento e entendimento sobre a Câmara de Vereadores, seus serviços, sua linha de atuação específica e sua necessidade de comunicação. O texto não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas, digitadas em fonte "Times New Roman" de tamanho 12, alinhamento justificado, margem normal, espaçamento antes: 0 pt e depois: 0 pt, com espaçamento de entrelinhas simples, folha de tamanho A4, na cor branca, gramatura 75g/m², apresentado de forma encadernada simples, sem capas de plástico com espiral na cor preta.</p>	<p>- <i>Faltou todo o requisito exigido no licitação.</i></p>	<p>20</p>

Sinop, 26 de fevereiro de 2019.

Reneir Correia de Menezes
Roneir Correia de Menezes

Membro Subcomissão Técnica de Avaliação



PLANILHA DE APURAÇÃO
 FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS
 EMPRESA "C"

DESCRICOÃO	Fundamentação	Nota
<p>Estratégia de comunicação publicitária – máximo de 20 pontos, a estratégia de mídia deve ser composta de texto, que não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas, digitadas em fonte "Times New Roman" de tamanho 12, alinhamento justificada, margem normal, espaçamento antes: 0 pt e depois: 0 pt, com espaçamento de entrelinhas simples, folha de tamanho A4, na cor branca, gramatura 75g/m², além de anexos que a empresa entender necessário, como resultados de pesquisas, tabelas de valores e de público, que evidenciem o conhecimento e análise dos hábitos de comunicação do município de Sinop, todos os documentos em papel tamanho A4, na cor branca, gramatura 75g/m², apresentado de forma encadernada simples, sem capas de plástico com espiral na cor preta.</p>	<p><i>- Apurata pesquisa de trabalho fundamentada e clara. Tempestivo e em um ponto de produção.</i></p>	<p>20</p>

Sinop, 26 de fevereiro de 2019.

Roneir Correia de Menezes
 Roneir Correia de Menezes

Membro Subcomissão Técnica de Avaliação



PLANILHA DE APURAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS
EMPRESA "C"

DESCRIÇÃO	Fundamentação	Nota
<p>Ideia criativa - máximo de 40 pontos, sendo 10 pontos para a peça publicitária "Panfletos para divulgação em Mídias Sociais", 10 pontos para a peça publicitária "Anúncio de Banner", 10 pontos para a peça publicitária "Roteiro de Rádio", e 10 pontos para a peça publicitária "Roteiro para VT Institucional";</p> <p>Ideia criativa - síntese da estratégia de comunicação publicitária para a Câmara de Vereadores, apresentada sob forma de texto, que não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas para cada peça, digitadas em fonte "Times New Roman" de tamanho 12, alinhamento justificada, margem normal, espaçamento antes: 0 pt e depois: 0 pt, com espaçamento de entrelinhas simples, folha de tamanho A4, na cor branca, gramatura 75g/m², apresentado de forma encadernada simples, sem capas de plástico com espiral na cor preta.</p> <p>Para o desenvolvimento das peças, fica estabelecido o briefing conforme Anexo VI - Termo de Referência</p>	<p>- <i>Amplão: foco no conceito de trip marca, mas aplica no estruturado.</i></p> <p>- <i>Banner: completo, didático, direto e objetivo contido.</i></p> <p>- <i>Spot: completo, didático, integrado com o ambiente, direto e novo sugestão de tempo, horário e conceito e objetivo</i></p> <p>- <i>VT: mensagem estruturada, impactante, público a definir a função da mensagem e integrada com o público.</i></p>	<p>09</p> <p>10</p> <p>10</p> <p>10</p>

Sinop, 26 de fevereiro de 2019.

Roneir Correia de Menezes
Membro Subcomissão Técnica de Avaliação

C.M.S.
Fls. 387
10

PLANILHA DE APURAÇÃO
 FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS
 EMPRESA "C"

DESCRIÇÃO	Fundamentação	Nota
<p>Raciocínio básico – máximo de 20 pontos, a licitante deverá apresentar um texto, expressando seu conhecimento e entendimento sobre a Câmara de Vereadores, seus serviços, sua linha de atuação específica e sua necessidade de comunicação. O texto não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas, digitadas em fonte "Times New Roman" de tamanho 12, alinhamento justificada, margem normal, espaçamento antes: 0 pt e depois: 0 pt, com espaçamento de entrelinhas simples, folha de tamanho A4, na cor branca, gramatura 75g/m², apresentado de forma encadernada simples, sem capas de plástico com espiral na cor preta.</p>	<p><i>A licitante cumpriu os requisitos de formatação do edital e destaca as funções principais de legislativo.</i></p>	<p><i>20</i></p>

Sinop, 26 de fevereiro de 2019.

Julia G. N. Munhoz
 Julia Gabriella Nogueira Munhoz

Membro Subcomissão Técnica de Avaliação

C.M.S.
 Fls. 388
 6

PLANILHA DE APURAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS
EMPRESA "C"

DESCRICAÇÃO	Fundamentação	Nota
<p>Estratégia de comunicação publicitária – máximo de 20 pontos, a estratégia de mídia deve ser composta de texto, que não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas, digitadas em fonte "Times New Roman" de tamanho 12, alinhamento justificada, margem normal, espaçamento antes: 0 pt e depois: 0 pt, com espaçamento de entrelinhas simples, folha de tamanho A4, na cor branca, gramatura 75g/m², além de anexos que a empresa entender necessário, como resultados de pesquisas, tabelas de valores e de público, que evidenciem o conhecimento e análise dos hábitos de comunicação do município de Sinop, todos os documentos em papel tamanho A4, na cor branca, gramatura 75g/m², apresentado de forma encadernada simples, sem capas de plástico com espiral na cor preta.</p>	<p><i>Apresentar pesquisa com informações precisas e apresentar baixo custo de produção, direcio errado mais recursos para a divulgação da com parha</i></p>	<p><i>20</i></p>

Sinop, 26 de fevereiro de 2019.

Julia Gabriella Nogueira Munhoz
Julia Gabriella Nogueira Munhoz

Membro Subcomissão Técnica de Avaliação

M.C.
Fis. 339
10

PLANILHA DE APURAÇÃO
 FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS
 EMPRESA "C"

DESCRIÇÃO	Fundamentação	Nota
<p>Ideia criativa - máximo de 40 pontos, sendo 10 pontos para a peça publicitária "Panfletos para divulgação em Mídias Sociais", 10 pontos para a peça publicitária "Anúncio de Banner", 10 pontos para a peça publicitária "Roteiro de Rádio", e 10 pontos para a peça publicitária "Roteiro para VT Institucional";</p> <p>Ideia criativa - síntese da estratégia de comunicação publicitária para a Câmara de Vereadores, apresentada sob forma de texto, que não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas para cada peça, digitadas em fonte "Times New Roman" de tamanho 12, alinhamento justificada, margem normal, espaçamento antes: 0 pt e depois: 0 pt, com espaçamento de entrelinhas simples, folha de tamanho A4, na cor branca, gramatura 75g/m², apresentado de forma encadernada simples, sem capas de plástico com espiral na cor preta.</p> <p>Para o desenvolvimento das peças, fica estabelecido o briefing conforme Anexo VI - Termo de Referência</p>	<p>panfeto: Atende a no porta, mas o texto poderia ser mais resumido.</p> <p>Banner: bom ponto com informações de acordo que está em destaque arrojadas as fotos da camarata em clara referência ao legislativo.</p> <p>spot: cumpriu os requisitos e com texto adequado para rádio.</p> <p>VT: Material atractivo e completo. A proposta dos personagens amplia a possibilidade de público, sem perder o foco na informação. Apresentação clara na campanha.</p>	<p>9</p> <p>10</p> <p>10</p> <p>10</p>

C.M.S.
 Fls. 390
 40

Julia G. N. Munhoz
 Julia Gabriella Nogueira Munhoz

Membro Subcomissão Técnica de Avaliação

Sinop, 26 de fevereiro de 2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO



ATA DA TOMADA DE PREÇO N.º 001/2019

Abertura de proposta de preço

Às 14 horas, do dia quatro de abril do ano de dois mil e dezenove na sala de Licitações da Câmara Municipal de Sinop, localizada a Avenida das Figueiras n.º 1835, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, reuniram-se os componentes da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, sendo Presidente a Sra. Marcieli Rosangela Gomes, o Sr. Walysonn Douglas Brito Amaral – Secretário e André Carlos Gobbato – Membro Substituto, nomeados através da Portaria n.º 019/2019 para nos termos da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, atualizada pela Lei n.º 8.883, e a Lei n.º 12.232, de 29 de abril de 2010, para proceder abertura do Envelope n.º 4 – Proposta de Preço referente a **LICITAÇÃO MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2019**, referente a Contratação de Empresa de Publicidade e Propaganda para Criação e Divulgação dos Trabalhos Institucionais e legislativos da Câmara Municipal. A convocação para a Sessão Pública de abertura dos envelopes das Propostas de Preço foi publicado no Diário Oficial de Contas do Mato Grosso ano 8 n.º 1586 página 32 no dia 29 de março de 2019 e no endereço eletrônico www.sinop.mt.leg.br. Registra-se a presença do Sr. Marcos Rogério Cabral, da empresa M. VITORINO DA SILVA – ME, e do Sr. Rui Henrique Roewer, da empresa STUDIO 1 COMUNICAÇÃO LTDA. A empresa MONTE CRISTO EIRELI não mandou nenhum representante. A presidente da comissão de licitação declarou instalada a sessão pública sendo inicialmente aberto o Envelope da empresa M. VITORINO DA SILVA – ME, que ofertou percentual de 95% (noventa e cinco por cento) de desconto a ser aplicado sobre a tabela de Preços Referenciais de Serviços Internos da Agência de Publicidade, expedida pelo Sindicato das Agências de Publicidade de Mato Grosso, sendo que após aplicação da fórmula de Pontuação de Preços, resultou em **19 (dezenove) pontos**. Logo após foi aberto o Envelope da Empresa STUDIO 1 COMUNICAÇÃO LTDA, que ofertou percentual de 100% (cem por cento) de desconto a ser aplicado sobre a tabela de Preços Referenciais de Serviços Internos da Agência de Publicidade, expedida pelo Sindicato das Agências de Publicidade de Mato Grosso, sendo que após aplicação da fórmula de Pontuação de Preços, resultou em **20 (vinte) pontos**. Após foi aberto o Envelope empresa MONTE CRISTO EIRELI, que ofertou percentual de 80% (oitenta por cento) de desconto a ser aplicado sobre a tabela de Preços Referenciais de Serviços Internos da Agência de Publicidade, expedida pelo Sindicato das Agências de Publicidade de Mato Grosso, sendo que após aplicação da fórmula de Pontuação de Preços, resultou em **16 (dezesesseis) pontos**. Ato contínuo passou-se a apuração do resultado final, com a somatória dos pontos de pontuação de técnica e pontuação de preços, sendo que a Empresa M. VITORINO DA SILVA – ME, CNPJ n.º 06.851.416/0001-08 que havia recebido 78,33 pontos de pontuação

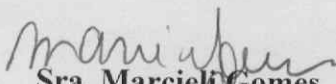


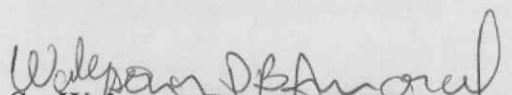
CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

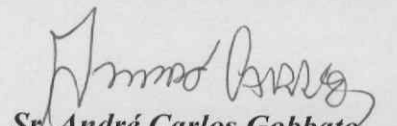
ESTADO DE MATO GROSSO

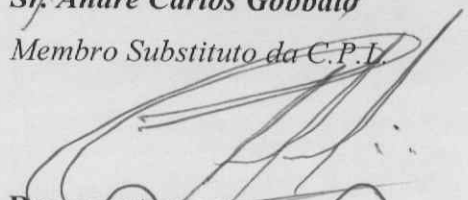


técnica e 19 pontos de pontuação de preços, totalizou 97,33 pontos; Empresa STUDIO 1 COMUNICAÇÃO LTDA que havia recebido 70,66 pontos de pontuação técnica e 20 pontos de pontuação de preços, totalizou 90,66 pontos; Empresa MONTE CRISTO EIRELI, que havia recebido 56,66 pontos de pontuação técnica e 16 pontos de pontuação de preços, totalizou 72,66 pontos; Assim a classificação das licitantes é a seguinte: 1ª Colocada – Empresa M. VITORINO DA SILVA – ME com 97,33 **pontos**, 2ª Colocada STUDIO 1 COMUNICAÇÃO LTDA com 90,66 **pontos**, 3ª Colocada – Empresa MONTE CRISTO EIRELI com 72,66 **pontos**. Neste norte sagrou-se **VENCEDORA** a Empresa M. VITORINO DA SILVA – ME com **97,33 pontos**. Registra-se que fica aberto o prazo recursal. Nada mais havendo, o Presidente da Comissão solicitou a mim, Secretário, que lavrasse a ata, a qual após lida e achada em conformidade, será assinada pelos presentes.


Sra. Marcieli Gomes
Presidente da C.P.L.


Sr. Walysson Douglas Brito Amaral
Secretário da C.P.L.


Sr. André Carlos Gobbato
Membro Substituto da C.P.L.


Representante
M. VITORINO DA SILVA – ME


Representante
STUDIO 1 COMUNICAÇÃO LTDA



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO



ATA DA TOMADA DE PREÇO N.º 001/2019

Abertura Habilitação

Às 14 horas, do dia dezesseis de abril do ano de dois mil e dezenove na sala de Licitações da Câmara Municipal de Sinop, localizada a Avenida das Figueiras n.º 1835, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, reuniram-se os componentes da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, sendo Presidente a Sra. Marcieli Rosangela Gomes, o Sr. Walysonn Douglas Brito Amaral – Secretário e Delza Morais – Membro, nomeados através da Portaria n.º 019/2019, nomeados através da Portaria n.º 001/2019 para nos termos da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, atualizada pela Lei n.º 8.883, e a Lei n.º 12.232, de 29 de abril de 2010, para proceder abertura Envelope n.º 5 – Documentos de Habilitação referente a **LICITAÇÃO MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2019**, referente a Contratação de Empresa de Publicidade e Propaganda para Criação e Divulgação dos Trabalhos Institucionais e legislativos da Câmara Municipal. A convocação para a Sessão Pública de abertura dos envelopes das Propostas de habilitação foi publicada no Diário Oficial de Contas do Mato Grosso ano 8 n.º 1595 página 20 no dia 12 de abril de. Registra-se a presença do Sr. Marcos Rogério Cabral da empresa M. VITORINO DA SILVA – ME. A presidente da comissão de licitação declarou instalada a sessão pública, recebendo o Envelope n.º 005 – Documentos de Habilitação da Empresa M. VITORINO DA SILVA – ME CNPJ n.º 06.851.416/0001-08. Ato contínuo o envelope foi devidamente rubricado sendo em seguida aberto, e os documentos também rubricados, e após conferidos verificou-se que o itens apresentados estavam todos validos. Nada mais havendo, a Presidente da Comissão solicitou a mim, Secretária, que lavrasse a ata, a qual após lida e achada em conformidade, será assinada pelos presentes.

Marcieli Gomes
Sra. Marcieli Gomes
Presidente da C.P.L

Walysonn Douglas Brito Amaral
Sr. Walysonn Douglas Brito Amaral
Secretário da C.P.L

Sra. Delza Morais
Membro da C.P.L

Delza Morais

M. Vitorino da Silva
Sr. Marcos Rogério Cabral
M. VITORINO DA SILVA – ME